



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 160/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0026000/2020-71**

**RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira**

**APROVADO EM 27.5.2020**

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio São Domingos, no município de Araxá.

#### **Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 546/2020, datado de 15.5.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminha o presente processo, a este Conselho, para a devida manifestação.

Recebido, em 18.5.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

#### **Mérito**

Trata-se de matéria relativa ao pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio São Domingos, que ministra o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, localizado na Praça São Domingos, 370, Centro, em Araxá, formulado por Maria de Fátima Teixeira Afonso, Secretária, e Ana Cristina Cunha Borges, Diretora, Procuradoras da entidade mantenedora.

A unidade de ensino é mantida pela Associação Educadora da Infância e Juventude – ASSEIJ, entidade reconhecida pela Portaria SEE 501/2015, de 18.3.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cujo novo pedido de reconhecimentamento está em tramitação, no SEI, sob o nº 1260.01.0025906/2020-87.

A Portaria SEE 501/2015 também concedeu a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As informações que se seguem foram retiradas do Relatório de Verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 19.3.2020, pelas inspetoras escolares Maria Selma Rodrigues e Maria Cristina Oliveira Barreto e ratificado pela Superintendente da SRE de Uberaba, Vânia Célia Ferreira:

- o Colégio São Domingos oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e, no corrente ano, atende uma demanda de 1.494 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro) alunos. No Ensino Médio, conta com uma turma de cada ano, atendendo a 94 (noventa e quatro) alunos;
- existem boas condições de segurança e salubridade do terreno em que se encontra construído o prédio escolar. A infraestrutura física conta com dependências espaçosas e adequadas ao fim a que se destinam;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano Curricular estão organizados de acordo com a legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou autorizado;

- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda;
- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos asseguram a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade da sua vida escolar;
- a entidade mantenedora comprovou a regularidade com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e o FGTS.

## Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio oferecido pelo Colégio São Domingos, no município de Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 05/06/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15086311** e o código CRC **0263D64D**.